

ATA DA 65a. SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR; INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO MOREIRA
 GUIMARÃES.

SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira,
 Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amilcar V.
 Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos

Deixou de comparecer, sem causa justificada, o snr. Ministro Dr. Cardoso de
 Castro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta de 7 do corrente:

N.11038 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do ar Amilcar V. Peder-
 neiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom.
 da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. do Batl. de Guardas
 que absolveu Antonio Ponciano de Almeida, insubmisso do Btl. de
 Guardas, do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - O Tribunal
 resolveu confirmar a sentença apelada contra o voto do Snr. Mi-
 nistro General Edgar Facó, que preliminarmente, anulava o pro-
 cesso, sem, porém, mandar renova-lo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos.

H A B E A S C O R P U S

- N.20412 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente Se-
 bastião Teixeira, preso no 3º R. I. - Concedeu-se a ordem,
 unanimemente.
- N.19950 - M. Gerais. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Paci-
 ente. Sebastião Nunes e Manoel Francisco de Souza, presos em
 virtude de condenação do C. P. de Justiça da Auditoria da 4a. R.
 M. - O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unanimemen-
 te.
- N.20373 - Ca. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Pa-
 ciente. Guaracy Leando da Silva Mello, preso no 2º B. C. - Concede-
 u-se a ordem, unanimemente.
- N.20400 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar. Heitor Várady. Pa-
 ciente. Arlindo da Silva, sorteado pela 6a. C. R. - Concedeu-se
 a ordem, unanimemente.
- N.20418.- São Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Paci-
 ente. João Giacomo Feltrin, sort. pela 5a. C. R. - Concedeu-se
 a ordem, unanimemente.
- N.20436 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar. Heitor Várady. Pa-
 ciente. Antonio Rodrigues, sorteado pela 5a. C. R. - Concedeu-se
 a ordem, unanimemente.
- N.20384 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Pa-
 ciente - Alberto dos Santos, preso pelo crime deserção 4a. B.C.
 Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da ses. de 9-8-944)

- N.20384 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Alberto dos Santos, preso pelo crime de deserção 4º B.C. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20393 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Antonio Gonzales Seoanez, sort. pela 6a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20402 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Antonio Corrêa Filho, sort. pela 6a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20411 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - João Francisco dos Santos, preso Presídio M. Ilha das Cobras. - Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20419 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Otávio Araujo, preso pelo crime de deserção no 1º R. C. D. - Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20428 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Arido Teixeira, preso no 3º R. I. - Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20437 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Humberto Broglio, sort. pela 5a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20380 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Wilson Banhos dos Santos, soldado, preso crime deserção no 4º B.C. Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20389 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Ernesto Lazarin, sort. pela 5a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20425 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Guerino Parma, sorteado pela 5a. C. R. - Concedeu-se a ordem unanimemente.
- N.20434 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Demetrio Boueri, preso no 1º R. C. D., pelo crime de deserção. Adiado o julgamento, afim de serem solicitadas novas informações.
- N.20397 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro. Gen. Manoel Rabello. Paciente - Anibal Queiroz, preso pelo crime de deserção no 3º R. I. - Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20424 - Bahia - Rel. o snr. Ministro. Gen. Manoel Rabello. Paciente - Paulino Ribeiro de Santanna, preso no 19º B. C. - Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20433 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Gen. Manoel Rabello. Paciente - Eladio Domingues, preso no Presídio Militar da Ilha das Cobras, à disposição da J. M. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20405 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - João Bianco, preso no 4º B. C. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20414 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Carlos Cavalcanti de Albuquerque, preso no 38º B. C. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20423 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira - Paciente - Elieser da Silva Soares, soldado, preso no 1º R.A.A.Ae. Negou-se a ordem, unanimemente.

ata da
(cont. da 65a. ses. de 9-8-944)

- N.20450 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Milton Araujo de Oliveira, soldada, preso no 38^o B. C. + Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 20447- Cap. Federal.- Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos Paciente - Jurandir Telemaco Ferreira, soldado do 2^o B. C. - Negou-se a ordem unanimemente.

RECURSOS CRIMINAIS

- N. 2873 - Pernambuco - Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna - Recorrente - A Promotoria da 7a. R. M. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denuncia oferecida contra Abilio Prado, soldado do 1^o G. O., como incurso no art. 154 do C. P. M. - O Tribunal deu provimento ao Recurso para mandar que o Dr. Auditor receba a denuncia e prossiga no respectivo processo, de acôrdo com o parecer do Snr. Procurador Geral interino, unanimemente.
- N. 2876 - Minas Gerais. Rel. o snr. Dr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Recorrente - A Promotoria da 4a. R. M. Recorrida - A decisão do C.J. que considerou transgressão disciplinar o fato atribuido ao Major Icarahy de Albuquerque Potyguara. - O Tribunal deu provimento ao recurso, nos termos do parecer do Snr. Dr. Procurador Geral interino, unanimemente.
- N.2866 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. Recorrente - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R. M. Recorrida - A decisão do C. J. da mesma Auditoria que resolveu mandar voltar a unidade de origem o I.P.M. em que é indiciado Olivetto Luiz da Silva, 3^o sargento do 7^o R. I. - O Tribunal negou provimento ao recurso, contra o voto dos Snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que não conheciam do mesmo.

CORREIÇÃO PARCIAL

- N. 226 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Auditoria da 4a. R. M. de Juiz de Fora. Indiciado:- Virgilio Severiano de Oliveira.- O Tribunal julgou procedente a representação para o fim de ordenar que o Conselho de Justiça, reunido, profira a sua decisão, em forma legal, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.10569 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneras. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 2^o R. I. que absolveu Antonio Joaquim Pereira, soldado da 1a. Formação de Saúde Regional, do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei. 4766, de 1/10/42. Julgamento em sessão secreta.
- N.11135 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneras. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Promotoria da 1a. Aud. da 1a. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 2^o R. I. que absolveu Antonio Ferreira de Matos, solda. do 2^o R.I., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei. 4766, de 1/10/42. Julgamento em sessão secreta.
- N.11138 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 1^o R. C. D. que absolveu Osvaldo Bruno Fontes, insubmisso do 1^o R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N. 11186 - Sergipe - Rel. o Snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o Snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 28^o B. C.

B.C. que absolveu Antonio Dias do Nascimento, sorteado do 28° B.C. do crime previsto no art. 116 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.

- N.11235-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a.R.M.- Apelada:A decisão do C.J. do 2° R.I. que absolveu Gregorio de Oliveira Pacheco, sorteado do 2° R.I., do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11504-C.Fed.-Rel. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante: Antonio Tavares, sorteado do 3° R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 3° R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11547-Pará.- Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:Vicente Alves Monteiro, sold. da 1a. Cia. Ind. de Metralhadoras Anti-Aereas, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. c/c art. 298 do mesmo Código.- Apelado:O C.J. do 26° B.C.- O Tribunal resolveu condenar o reu a pena de 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Militar, unanimemente.
- N.11554-E. do Rio de Janeiro.- Rel.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Marco-lino Fernandes Lagôa, insubmisso do 3° R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 3° R.I.- O Tribunal deu provimento á pelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11590-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:Hamilton Heyer, sold. do 5° B.E. (Motorizado), condenado á pena de 9 meses de detenção, de acôrdo com o art, 298 c/c artigos 163 e 164 e tendo em vista o artigo 57 e parag. unico do art. 2°, tudo do novo C.P.M.- Apelado:O C.J. do 5° B.E. (Motorizado).- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11591-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante:João Dias, sold. do 15° B.C., condenado como incurso no grau mínimo dos arts. 163 e 298 do C.P.M. c/c art. 166 do C.J.M.- Apelado:O C.J. do 15° B.C.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado,unanimemente.
- N.11598-Rio Grande do Sul.- Rel.o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante:Sady Marques Guimarães, sold. do 6° R.A.M., condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 6° R.A.M.-O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no referido artigo, confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11603-R.G. do Sul.- Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Rev. o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:Adelino Lima da Rocha, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 7° R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.11605-S.Paulo.- Relator. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. -

(cont. da ata da 65a. ses. de 9-8-944)

Vazoncellos. Rev. o snr. Ministro. Gen. Manoel Rabello. Apelante - José Benedito Ribeiro, sold. do 4º R. I., condenado como incurso no grau médio do art. 163 do C. P. M. c/c art. 298 do mesmo Código - Apelado - O C. J. do 4º R. I. - O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Manoel Rabello e Edgar Facó, que o condenavam à pena de 9 meses de prisão pelo crime previsto no artigo 298 do mesmo Cod. Pen. Mil.

N.11608 - Rio Grande do Sul- Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras, Rev. o snr. Ministro. Gen. Edgar Facó. Apelante - Assis José de Vargas, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 7º R. I. - O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.

N.11390 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro. Gen. Edgar Facó. - Apelante - A Prom. da 2ª Aud. da Marinha e Natario Reis, 2º cosinheiro do vapor "Mogy", condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C. P. M. de 1891. Apelados - O. C. P. J. da 2ª Aud. da Marinha e Natario Reis, 2º Cosinheiro do Vapor "Mogy". O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Manoel Rabello e Brigadeiro Heitor Varady, que confirmavam a sentença apelada.

.....

HABEAS CORPUS

N.20399 - E. do Rio. Rel. o snr. Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Paciente: Antonio de Carvalho, preso no 3º R. I. - Concedeu-se a ordem unanimemente.

N. 20381 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Mauricio Giuliani, sort. pela 6a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 20408 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Thomaz Gomes Martins, preso pelo crime de deserção, no 3º R. I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20417 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Silvio Pollini, sorteado pela 4a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 20426 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Benjamin Pereira Vianna, preso no 3º R. I. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 20228 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Genesio Saint Clair Santos, sort. e preso no Btl. Escola. - O Tribunal resolveu negar a ordem, contra os votos dos Snrs. Ministros Brig. do Ar. Amílcar Pederneiras e Dr. Pacheco de Oliveira, que a concediam.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar/os seguintes oficiais e paças: - EXERCITO - MEDALHA DE OURO - Relator o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - Cel. Artl. Francisco Agra Lacerda de Almeida. MEDALHA DE PRATA - Major de Eng. Lio Stein Ferreira. 2º Ten. de Intendência do Exército João Alves. MEDALHA DE BRONZE - Cap. Méd. Dr. Oliverio Antonio

(cont. da ata da 65a. ses. de 9-8-944)

Antonio de Sales. 2º Ten. Res. 1ª classe Saldanha da Gama Vieira.
 2º Sarg. Eufrazio José Soares. MEDALHA DE OURO :- Relator o snr.
 Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Gen. de Brigada Olimpio Falconieri
 da Cunha. MEDALHA DE PRATA :- Tenente Coronel de Cavalaria José Teo-
 filo de Arruda. Maj. de Infantaria Mario Ferreira Barbosa Pinto. Maj.
 de Engenharia Frederico Oscar Carneiro Monteiro. MEDALHA DE PRATA -
 Relator o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Major de Artl. Carlos de
 Magalhães Frankel. Maj. de Artl. Francisco de Paula e Azevedo Pondé.
 Cap. Farmaceutico Anibal Carvalho de Aguiar. MEDALHA DE BRONZE :- Cap.
 de Infantaria Olegario de Abreu Memoria. Cap. de Infantaria Domingos
 Ventura Pinto Junior. 1º Srg. de Artl. Antonio Ferreira da Silva.
MEDALHA DE PRATA - Relator o snr. Ministro. Almte. Alvaro de Vasconcellos.
 Ten. 1º Cel. de Engenharia Aurélio de Lira Tavares.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:- Revisão Criminal nº 236, Apela-
 ções nºs. 11077; 11096; 11108; 11195; 11196; 11199; 11193; 11160; 11204;
 11224; 11230; 11231; 11485 11574; 11581; 11592; 11596; 11604;
 11609; 11611; 11613.

.....

Foi, emseguida, encerrada a sessão.

Gen. F. de S. Junior
 Relator Presidente.

Relator de Magalhães
Sub-relator